

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [38ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
    - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
  - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
  - 3- [ORDENS DO DIA](#)
    - 3.1- Plenário
    - 3.2- [Comissões](#)
  - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 5- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 
- 

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 23 DE MAIO DE 1995**

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila e Antônio Júlio

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 245 a 247/95 - Requerimentos de Emancipação nºs 128 a 137/95 - Requerimentos nºs 422 a 432/95 - Requerimentos dos Deputados Jorge Hannas (2), Paulo Schettino (2) e Gil Pereira e da Comissão de Assuntos Municipais - **COMUNICAÇÕES:** Comunicação do Deputado Kemil Kumaira - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Maria Olívia, Almir Cardoso e Carlos Pimenta - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Despacho da Presidência - Questão de ordem - Leitura de comunicação apresentada - Discussão e votação de pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 17 e 120/95; aprovação - Requerimentos: Requerimento do Deputado Gil Pereira; encaminhamento à Comissão de Assuntos Municipais - Requerimento do Deputado Jorge Hannas; inclusão do Projeto de Lei nº 138/95 em ordem do dia, para os fins do art. 288 do Regimento Interno - Requerimentos de Emancipação nºs 128 a 137/95; deferimento - Questão de ordem - Requerimentos dos Deputados Jorge Hannas e Paulo Schettino (2); aprovação - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**ABERTURA**

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila)** - A lista de comparecimento registra a

existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

##### **Ata**

- O **Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

O **Sr. Presidente** - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

##### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

##### **PROJETO DE LEI Nº 245/95**

Dá a denominação de Vereador Estevão Banhato ao trecho rodoviário que liga o Município de Rio Preto à BR-040.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Estevão Banhato o trecho rodoviário que liga o Município de Rio Preto à BR- 040.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 1995.

Sebastião Helvécio

Justificação: A proposição que ora apresentamos vem homenagear a memória do ilustre cidadão Estevão Banhato.

Nascido em Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, transferiu-se ele com seus pais aos 5 anos de idade para Monte Verde, Distrito de Rio Preto. Amante da música, dedicou-se a essa arte até os 18 anos de idade, quando iniciou os estudos de odontologia. Trabalhou incansavelmente uma gleba de 40alq., doada por seu pai, conseguindo com muito esforço transformar a propriedade em área produtiva, onde instalou uma casa comercial e uma usina elétrica, fornecendo gratuitamente, durante muitos anos, energia para o arraial.

Foi Vereador à Câmara Municipal de Juiz de Fora, onde exerceu o mandato com dinamismo e sensibilidade pelas expectativas da comunidade. Monte Verde deve muito de seu progresso à iniciativas desse cidadão prestativo e solidário.

Dessa forma, esperamos ver aprovada esta proposição, que virá oportunamente distinguir o cidadão Estevão Banhato.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

##### **PROJETO DE LEI Nº 246/95**

##### **(Ex-Projeto de Lei nº 1.649/93)**

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Geraldo Vieira Ribeiro 1ª, nº 62, com sede no Município de Mutum.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Geraldo Vieira Ribeiro 1ª, nº 62, com sede no Município de Mutum.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: Desde sua fundação, em 17/6/77, a Loja Maçônica Geraldo Vieira Ribeiro 1ª, nº 62 vem realizando um excelente trabalho voltado para o aperfeiçoamento moral e intelectual da humanidade, com a finalidade de conseguir seu desenvolvimento progressivo e pacífico.

Conclamando seus membros à prática da justiça, do amor ao próximo e de uma conduta segundo os ditames da honra, a entidade vem recebendo elogios pela assistência prestada aos mais necessitados, independentemente de sua ideologia.

Conceder à Loja Maçônica Geraldo Vieira Ribeiro 1ª, Nº 62 o título declaratório de utilidade pública é o merecido reconhecimento ao seu trabalho em prol da dignidade do ser humano.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

##### **PROJETO DE LEI Nº 247/95**

Declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Sobrália, com sede no Município de Sobrália.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato Rural de Sobrália, com sede no Município de Sobrália.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Reuniões, de de 1995.  
Antônio Júlio

Justificação: O Sindicato Rural de Sobrália, fundado em 21/7/74, é entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Tem como intuito a colaboração com os poderes públicos e as demais associações na solidariedade social e na subordinação aos interesses nacionais.

Evidencia-se, portanto, o caráter social da entidade, a qual merece ter reconhecida sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS DE EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS

1 - Requerimento nº 128/95, do Deputado Bonifácio Mourão, que encaminha documentação de emancipação dos Distritos de Franciscópolis e Antônio Ferreira, no Município de Malacacheta.

- Documentação completa entregue em 15/5/95.

2 - Requerimento nº 129/95, do Deputado Miguel Barbosa, que encaminha documentação de emancipação do Distrito de Tocos do Moji, no Município de Borda da Mata.

- Documentação completa entregue em 17/5/95.

3 - Requerimento nº 130/95, da Deputada Elbe Brandão, que encaminha documentação de emancipação do Distrito de Serranópolis, no Município de Porteirinha.

- Documentação completa entregue em 18/5/95.

4 - Requerimento nº 131/95, do Deputado Jairo Ataíde, que encaminha documentação de emancipação do Distrito de Gameleiras, no Município de Monte Azul.

- Documentação completa entregue em 18/5/95.

5 - Requerimento nº 132/95, do Deputado Ermano Batista, que encaminha documentação de emancipação do Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu, no Município de Caratinga.

- Documentação completa entregue em 18/5/95.

6 - Requerimento nº 133/95, do Deputado Ermano Batista, que encaminha documentação de emancipação do Distrito de Santa Bárbara do Monte Verde, no Município de Rio Preto.

- Documentação entregue em 12/5/95:

a) ata da constituição da Comissão Emancipacionista, registrada em cartório;

b) representação;

c) declaração de entidade legalmente constituída;

d) cópia da ata da eleição da diretoria da entidade, registrada em cartório;

e) certidão da Justiça Eleitoral;

f) declaração de núcleo urbano e moradias;

g) declaração de edifícios para funcionamento do governo municipal e de órgãos de segurança;

h) declaração de posto de saúde;

i) declaração de escola pública de 1º grau completo;

j) declaração de cemitério;

l) declaração de telefone;

m) declaração de energia elétrica;

n) inventário patrimonial;

o) relação de servidores.

- Documentação entregue em 19/5/95:

a) cópia autenticada do CGC da entidade;

b) declaração de correios;

c) declaração de abastecimento de água;

d) mapa e descrição de limites do IGA.

7 - Requerimento nº 134/95, do Deputado Anderson Adauto, que encaminha documentação de emancipação do Distrito de União, no Município de Iturama.

- Documentação completa entregue em 22/5/95.

8 - Requerimento nº 135/95, do Deputado Carlos Pimenta, que encaminha documentação de emancipação dos Distritos de Catuti e Barreiro Branco, no Município de Mato Verde.

- Documentação completa entregue em 23/5/95.

9 - Requerimento nº 136/95, do Deputado Romeu Queiroz, que encaminha documentação de emancipação dos Distritos de Ponto dos Volantes e Santana do Araçuaí, no Município de Itinga.

- Documentação entregue em 27/3/95:

a) ata da constituição da Comissão Emancipacionista, registrada em cartório;

b) representação;

c) declaração de entidade legalmente constituída;

d) cópia autenticada do CGC da entidade;

e) cópia da ata da eleição da diretoria da entidade, registrada em cartório;

f) inventário patrimonial.

- Documentação entregue em 22/5/95:
    - a) certidão da Justiça Eleitoral;
    - b) declaração de núcleo urbano e moradias;
    - c) declaração de edifícios para funcionamento do governo municipal e de órgãos de segurança;
    - d) declaração de posto de saúde;
    - e) declaração de escola pública de 1º grau completo;
    - f) declaração de cemitério;
    - g) declaração de telefone;
    - h) declaração de correios;
    - i) declaração de energia elétrica;
    - j) declaração de abastecimento de água;
    - l) mapa e descrição de limites do IGA.
  - Documentação entregue em 23/5/95:
    - a) relação de servidores.
- 10 - Requerimento nº 137/95, do Deputado Wanderley Ávila, que encaminha documentação de emancipação do Distrito de Correia de Almeida, no Município de Barbacena.
- Documentação completa entregue em 23/5/95.

#### **REQUERIMENTOS**

Nº 422/95, do Deputado Marco Régis, em que pede seja solicitada ao Secretário do Trabalho relação de todos os consultórios odontológicos liberados pela SETAS, no período de 1991 a 1994, mediante convênios, doações ou outras modalidades de liberação, bem como a fonte de recursos que financiou sua aquisição. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 423/95, do Deputado Jorge Hannas, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Carlos de Carvalho Malaquias, Presidente do Sindicato dos Tecelões de Minas Gerais, por seu trabalho à frente da entidade. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 424/95, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo à Secretária da Educação com vistas à implantação dos cursos de Estudos Sociais e Letras no Município de Porteirinha.

Nº 425/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica General Moreira Guimarães, desta Capital, por seus 98 anos de existência.

Nº 426/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica General Sodré, do Município de Sacramento, por seus 42 anos de existência.

Nº 427/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Filhos de Hiran, do Município de São Francisco do Glória, por seus 13 anos de existência.

Nº 428/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Estrela de Belém, desta Capital, por seus 15 anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 429/95, do Deputado Cléuber Carneiro, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à construção de estrada ligando os Municípios de Varzelândia e Pedras de Maria da Cruz. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 430/95, do Deputado Paulo Schettino, solicitando seja formulado apelo à Secretária da Educação com vistas à liberação de verbas para dar continuidade à reforma da Escola Estadual José Alzamora, no Município de Bambuí. (- À Comissão de Educação.)

Nº 431/95, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao asfaltamento do trecho que liga a Escola Agrotécnica Federal à Rodovia Neusa Rezende, no Município de Uberlândia. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 432/95, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o Município de Patos de Minas pelo 103º aniversário de sua emancipação. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Deputado Jorge Hannas (2), solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 138/95 e a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 103/95.

Do Deputado Paulo Schettino (2), solicitando seja formulado apelo ao Presidente da TELEMIG com vistas à instalação de telefone público na Pracinha do Lava-Pés e na Praça Tancredo Neves, no Município de Bambuí.

Do Deputado Gil Pereira, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 70/95.

- O requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, em que se solicita seja enviado ofício ao TRE-MG pedindo a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Miravânia, no Município de Manga, foi publicado na edição de 19/5/95.

#### **COMUNICAÇÕES**

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Kemil Kumaira.

## Oradores Inscritos

- Os Deputados Maria Olívia, Almir Cardoso e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

#### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

**O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio)** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

##### Despacho da Presidência

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência indefere o pedido do Deputado Raul Lima Neto, por entender que não cabe recurso quanto à decisão proferida na reunião ordinária de 22 do corrente, tendo em vista o disposto no art. 178 do Regimento Interno.

##### Questão de Ordem

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, mais uma vez uso esta tribuna, sabendo que quase ninguém nos ouve. Entretanto, fica gravado, mais uma vez, nos anais da Casa, nossa decepção com os acontecimentos dos últimos dias. Nosso projeto, que cuida da pisceofauna do Estado de Minas Gerais, é um projeto não só legal, constitucional, mas também de grande alcance social. Ainda mais porque tem jurisprudência nos Estados de Mato Grosso, do Paraná, e qualquer país do Primeiro Mundo adota a mesma medida.

Sr. Presidente, em "Daniel", capítulo 12, versículo 4, está escrito que os homens multiplicariam a ciência, nos últimos dias, de forma também destrutiva. É interessante percebermos que a pesca com rede, nestes últimos dias, também teve uma evolução científica, embora rudimentar. Aqueles pescadores estão utilizando redes de aço e destruindo, totalmente, o nosso projeto e nossa pisceofauna.

O Presidente, Deputado Agostinho Patrús, ao rejeitar esse projeto, com todo o respeito que lhe tenho, cometeu um erro muito grande, porque o projeto que enviei, com mais de 50 assinaturas de companheiros parlamentares, foi um longo projeto, um projeto mais amplo. Entretanto, temos que registrar, mais uma vez, que, infelizmente, no embate que tivemos, não proposital ou maldoso, até, pelo contrário, respeitoso, com funcionários e Procuradores desta Casa, o Presidente foi assediado, constantemente, e aconselhado a rejeitar o projeto, uma vez que o julgavam inconstitucional. Quem deveria julgar isso seria a Comissão de Justiça. Temos Deputados eleitos pelo povo e comissões para isso. Outra coisa, o Procurador alegar que o projeto foi prejudicado pela sua inconstitucionalidade; ora, Sr. Presidente, nosso Regimento é muito claro e diz que o projeto rejeitado pode retornar, numa mesma legislatura, desde que tenha a maioria das assinaturas dos Deputados. Portanto, entre ser rejeitado e prejudicado, está muito claro: é rejeitado o projeto que tiver parecer negativo de todas as comissões. Apenas a Comissão de Justiça deu parecer negativo. Portanto, é um princípio de Direito que, evidentemente, todos conhecem: onde pode o mais, pode, mais ainda, o menos. Se projeto rejeitado, que tem parecer contrário em todas as comissões, pode voltar na mesma legislatura, desde que tenha a assinatura da maioria dos Deputados, quanto mais o projeto prejudicado. Portanto, foi numa questão de semântica que o Presidente não quis nos ouvir. Então, entramos com um requerimento, apelando para que a Comissão de Justiça nos concedesse o direito de defender o projeto, ou o examinasse. Alegar, conforme os Procuradores alegaram, que o projeto é inconstitucional, não aceitamos. Alegar que não podemos legislar sobre rios da União e que o rio São Francisco, por atravessar o Estado de Minas, não pode ter nenhuma legislação sobre a pesca é um absurdo. Estamos legislando sobre rios que cortam o Estado de Minas Gerais. Na Bahia, quem deve legislar é a Bahia. Ora, ainda mais porque a Constituição é muito clara. Ela não é ampla nesse assunto e permite a cada Estado legislar sobre a matéria. Apelamos para a Comissão de Justiça e, mais uma vez, vimos o nosso projeto de lei ser rejeitado. Apelo para os Srs. Deputados a fim de que compreendam a importância dessa matéria. Tenho a convicção de que esse projeto é de largo alcance social. Se não tomarmos uma medida urgente, dentro de pouco tempo, estaremos com os nossos rios totalmente vazios. Resolvi entrar com um mandado de segurança. Não o impetraria se fosse uma decisão do Plenário da Assembléia Legislativa. Impetrarei esse mandado de segurança para que esse projeto possa ser examinado pelo Plenário desta Casa. Tenho a certeza de que a justiça examinará o mandado de segurança, dando-lhe provimento, conforme o Direito. Inclusive, o princípio do Direito comezinho diz que onde pode o mais, pode muito mais, ainda, o menos. O nosso Regimento Interno é muito falho. Procurei o Presidente da Comissão nesses dias, mas não o encontrei, pois se encontrava em viagem para participar das audiências públicas. Portanto, entrarei com esse mandado de segurança na justiça para que os Deputados possam deliberar sobre o projeto. Existem antecedentes jurisprudenciais nesse sentido. Esta atitude que tomo não parte de meu coração, mas se origina de uma decisão arbitrária da Comissão de Constituição e Justiça. Com a decisão da justiça, espero que os Deputados possam votar aprovando ou rejeitando o

projeto, mas a decisão será do Plenário da Assembléia Legislativa. Assim, não seremos tolhidos no nosso direito de apresentar projetos. Muito obrigado.

#### Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Kemil Kumaira - falecimento do Sr. Adimir Dias Leite, em Machacalis (Ciente. Oficie-se.).

#### Discussão e Votação de Pareceres

- Neste instante, são submetidos a discussão e votação e aprovados, regimentalmente, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 17/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre o ressarcimento ao poder público de despesas decorrentes de atendimento prestado, no âmbito do SUS, a beneficiário de plano de saúde, seguro-saúde ou outra modalidade de medicina de grupo; e 120/95, do Governador do Estado, que dá nova redação ao § 2° do art. 11 da Lei n° 9.444, de 25/11/87. (À sanção.).

#### Requerimentos

**O Sr. Presidente** - Requerimento do Deputado Gil Pereira, solicitando seja retirado de tramitação o Requerimento de Emancipação n° 70/95, de sua autoria, que dispõe sobre a emancipação do Distrito de Delta, no Município de Uberaba. Ciente. À Comissão de Assuntos Municipais.

Requerimento do Deputado Jorge Hannas, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 138/95. Inclua-se o projeto em ordem do dia, para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, em conformidade com o art. 1° e seu parágrafo único da Deliberação da Mesa n° 1.191, os Requerimentos de Emancipação n°s 128/95, do Deputado Bonifácio Mourão, referente aos Distritos de Franciscópolis e Antônio Ferreira, no Município de Malacacheta; 129/95, do Deputado Miguel Barbosa, referente ao Distrito de Tocos do Moji, no Município de Borda da Mata; 130/95, da Deputada Elbe Brandão, referente ao Distrito de Serranópolis, no Município de Porteirinha; 131/95, do Deputado Jairo Ataíde, referente ao Distrito de Gameleiras, no Município de Monte Azul; 132/95, do Deputado Ermano Batista, referente ao Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu, no Município de Caratinga; 133/95, do Deputado Ermano Batista, referente ao Distrito de Santa Bárbara do Monte Verde, no Município de Rio Preto; 134/95, do Deputado Anderson Aduato, referente ao Distrito de União, no Município de Iturama; 135/95, do Deputado Carlos Pimenta, referente ao Distritos de Catuti e Barreiro Branco, no Município de Mato Verde; 136/95, do Deputado Romeu Queiroz, referente aos Distritos de Ponto dos Volantes e Santana do Araçuaí, no Município de Itinga; e 137/95, do Deputado Wanderley Ávila, referente ao Distrito de Correia de Almeida, no Município de Barbacena. (À Comissão de Assuntos Municipais.).

#### Questão de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, gostaríamos de formular a seguinte questão de ordem à Mesa: há mais de um mês, a Bancada do PT, por meio da Deputada Maria José Haueisen, apresentou algumas propostas de mudanças ao nosso Regimento Interno, para tentar aperfeiçoá-lo. O Deputado Raul Lima Neto colocou, corretamente, que o nosso Regimento Interno necessita de algumas reformulações, para que algumas imperfeições sejam corrigidas. As emendas apresentadas pelo nosso partido contêm algumas propostas cujo objetivo é tentar equacionar e resolver esse problema. Entretanto, ainda não obtivemos, por parte da Mesa, nenhuma resposta referente a essas emendas que foram apresentadas. A Presidência encaminhou a esta Liderança informações de que, a partir do momento em que apresentássemos essas emendas, elas seriam analisadas pela Mesa. Assim sendo, gostaríamos de saber qual tem sido o procedimento adotado, quando teremos a resposta a essas formulações e quando a Mesa irá transformá-las em projeto de resolução, a fim de que possamos debater essas modificações no nosso Regimento. Era essa a questão de ordem que gostaríamos de formular, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência informa ao nobre Deputado Gilmar Machado que foi criada pela Mesa da Assembléia uma comissão composta pelos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Maria José Haueisen, a qual está colhendo propostas de emenda ao Regimento Interno. Na próxima reunião, a Presidência irá apresentar as informações necessárias para que possa haver uma discussão do Regimento. Entretanto, posso adiantar a S. Exa. que as propostas de emenda estão sendo apresentadas aos dois Deputados determinados pela Presidência da Assembléia.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, regimentalmente, requerimentos dos Deputados Jorge Hannas - tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei n° 103/95 (Cumpra-se.); e Paulo Schettino (2) - envio de ofícios ao Presidente da TELEMIG visando à instalação de telefones públicos na Praça Tancredo Neves, no Bairro Açudes, e na Merceria do Padre, na praçinha do Lava-Pés, em Bambuí (Oficie-se.).

**O Sr. Presidente** - Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais em que solicita seja enviado ao TRE-MG pedido de realização de consulta plebiscitária junto à

população dos Distritos de Chapada Gaúcha e Serra das Araras, quanto a sua emancipação do Município de São Francisco. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

**O Deputado Geraldo Rezende** - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - É regimental. Esta Presidência irá proceder à verificação requerida.

- Procede-se à verificação de votação.

**O Sr. Presidente** - Votaram a favor 20 Deputados; votou contra 1 Deputado. Portanto, não houve "quorum" para votação, motivo pelo qual esta Presidência torna sem efeito a votação. Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum".

**O Sr. 1º-Secretário (Deputado Rêmoló Aloise)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 33 Deputados. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Persistindo a falta de "quorum" para votação, e não havendo matéria a ser apreciada em fase de discussão nem oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Às nove horas e quinze minutos do dia três de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Leonídio Bouças e Antônio Roberto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência dá ciência dos ofícios recebidos pela Comissão: do Sr. Walter de Oliveira, funcionário aposentado do CEFET, tecendo comentários sobre a "Cartilha de Trânsito", distribuída por iniciativa da Comissão, e fazendo sugestões de mudanças para os exames de habilitação do Estado; do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, comunicando a composição da referida Comissão; da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, solicitando a indicação de um membro desta Comissão para participar de um fórum de debates que será realizado nos dias 18 e 19 de maio, em Brasília; do Sr. Geraldo Ferreira Monção, Diretor do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH-MG -, desejando um maior entrosamento entre esta Comissão e o referido órgão, para um trabalho conjunto; certidão de registro do Inquérito Policial nº 129/95, que apura o crime de homicídio contra a pessoa de Vicente de Paula Nicácio. O Presidente esclarece que, posteriormente, indicará o nome do representante desta Comissão para participar do fórum de debates em Brasília. Em seguida, solicita seja anexada a certidão recebida nesta data aos documentos sobre o homicídio do Sr. Vicente de Paula Nicácio, os quais já se encontram na Comissão. Encerrada a 1ª parte da reunião, a Presidência passa à 2ª parte dos trabalhos. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado João Leite apresenta dois requerimentos. No primeiro, solicita seja agendada visita desta Comissão ao Secretário da Justiça, com o propósito de se discutir com a referida autoridade solução para os graves problemas levantados por esta Comissão durante visita feita ao presídio da cidade de Montes Claros. No segundo, pleiteia que se manifeste a solidariedade desta Comissão ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais pela pronta manifestação desse órgão, por meio da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, quanto à apuração das circunstâncias da morte do Sr. Vicente de Paula Nicácio, a qual ocorreu durante a realização de partida de futebol entre as equipes do Clube Atlético Mineiro e do Cruzeiro Esporte Clube, no dia 3 de abril passado. Por ser o autor dos requerimentos, o Deputado João Leite passa a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente, Deputado Leonídio Bouças. Colocados em votação, são os dois requerimentos aprovados. O Deputado João Leite reassume a Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos colegas, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a

lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1995.

João Leite, Presidente - Antonio Roberto - Marcelo Gonçalves.

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER**

Às dez horas e quinze minutos do dia nove de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Anderson Aauto, João Leite e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão. É registrada também a presença dos Deputados Romeu Queiroz, Carlos Pimenta, Elbe Brandão, Arnaldo Penna e Miguel Martini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Anderson Aauto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência esclarece que a reunião se destina a apreciar as matérias da pauta e a ouvir o Sr. João Batista dos Mares Guia, Secretário Adjunto da Educação, que irá apresentar o Programa Total na Educação, e o convida a tomar assento à mesa. É registrada também a presença dos Srs. Evandro Ferreira Passos, Diretor da ANDES; Levi Geraldo de Resende, Diretor do SIND-UTE; Valdir Pereira de Araújo, do SIND-UTE; Messias Antônio da Silva, do Sindicato dos Professores de Minas Gerais, e Maria Celina Dias, professora da rede estadual de ensino. Com a palavra, o Secretário Adjunto destaca as ações do Governo de Minas, iniciadas durante a gestão de Hélio Garcia, para a diminuição da repetência e da evasão escolar, assim como para a obtenção da qualidade total no ensino; declara que o plano de carreira do magistério poderá entrar em vigor em fevereiro do próximo ano e que a implementação desse plano só será possível se o Governo e as entidades do funcionalismo encontrarem um consenso. Passa-se à fase dos debates, com a participação dos parlamentares e dos representantes sindicais, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência agradece a presença do Sr. João Batista dos Mares Guia e dos demais convidados e suspende os trabalhos. Reaberta a reunião, é registrada a presença dos Deputados Irani Barbosa, Anderson Aauto, Gilmar Machado, Dinis Pinheiro e Miguel Martini (substituindo este ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. O Presidente, Deputado Irani Barbosa, lê correspondências enviadas pelo Deputado Carlos Murta, nas quais solicita a implantação de laboratórios e bibliotecas nas escolas do Município de Santa Luzia que não possuam esse benefício e a construção de duas salas de aula na Escola Estadual Reparata Dias de Oliveira, no Município de Lagoa Santa. Logo após, o Presidente designa o Deputado Anderson Aauto para relatar o Requerimento nº 202/95, do Deputado Paulo Piau, que solicita a absorção da Fundação Municipal de Ensino Superior, de Uberaba, pela UEMG. Encerrada essa fase, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento convidando o Prof. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG, para discorrer a respeito do processo de incorporação das faculdades do interior do Estado à UEMG e sobre o grau de formação dos docentes. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência procede à leitura de requerimento da Deputada Elbe Brandão, apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão nos termos da Deliberação da Mesa nº 761. De acordo com o art. 101, inciso XVII, do Regimento Interno, o Presidente designa o Deputado Anderson Aauto para proceder a estudos sobre o potencial turístico de Minas Gerais e sobre demandas e conquistas do setor de turismo no Estado. Nesse momento, o Deputado Irani Barbosa se ausenta, e o Deputado Anderson Aauto assume a direção dos trabalhos. Encerrada essa fase, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Anderson Aauto emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 78/95, apresentada em Plenário, no 1º turno, pelo Deputado João Leite. Colocado o parecer em discussão, o Deputado Miguel Martini apresenta a Proposta de Emenda nº 1 à Emenda nº 1. Manifestando-se favoravelmente sobre esta, o relator apresenta, em seu parecer, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, do Deputado João Leite. Encerrada a discussão, passa-se à fase de votação. O parecer do relator pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1 é aprovado. O relator, Deputado Anderson Aauto, vale-se de prazo regimental para elaboração de outro parecer, nos termos do aprovado, e suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, o Deputado Anderson Aauto procede à leitura da nova redação de seu parecer, na qual conclui pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1. Em seguida, a Presidência solicita aos Deputados que subscrevam o parecer. Encerrada essa fase, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 31/95, no 1º turno, na forma original. Colocado em discussão e votação, é o projeto aprovado. Em virtude da ausência do relator, Deputado João Leite, o Deputado Gilmar Machado procede à leitura dos pareceres elaborados por aquele parlamentar, os quais concluem pela aprovação dos Projetos de



Lei nºs 57 e 122/95, no 1º turno, na forma original. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. O Deputado Anderson Adauto solicita prazo regimental para emitir seu parecer sobre o Requerimento nº 202/95. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1995.

Irani Barbosa, Presidente - Gilmar Machado - Anderson Adauto.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Às nove horas e quinze minutos do dia dez de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Gil Pereira, Irani Barbosa e Olinto Godinho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência esclarece que a reunião se destina a realizar audiência pública com representantes de entidades públicas e privadas para avaliar a situação dos consumidores com relação aos procedimentos comerciais adotados pela AF Administradora de Consórcios, liquidada pelo Banco Central, bem como apreciar a matéria constante na ordem do dia. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Gil Pereira que proceda à leitura das correspondências encaminhadas à Comissão pela Motorauto S.A. e pelo Sr. Marco Aurélio Cozzi, as quais tratam de assuntos pertinentes à defesa do consumidor. Logo após, a Presidência distribui o Projeto de Lei nº 21/95 ao Deputado Dinis Pinheiro e o de nº 42/95, ao Deputado Antônio Andrade, ambos no 1º turno, e o Requerimento nº 323/95 ao Deputado Gil Pereira. Passa-se à discussão e à votação de proposição sujeita à deliberação conclusiva da Comissão. O Deputado Gil Pereira emite parecer mediante o qual conclui favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 323/95. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Na seqüência dos trabalhos, o Presidente tece considerações relativas ao objetivo da reunião e verifica a presença dos seguintes convidados: Srs. Antônio Joaquim Fernandes Neto, Promotor de Justiça do PROCON-MG; José Murilo Procópio de Carvalho, representante do Dr. Ronaldo Augusto, Diretor-Geral da Motorauto S.A.; Luiz Fernando Carceroni, Coordenador do PROCON-MG; José Raimundo de Paula e Guido de Castro, representantes da Associação de Consorciados Lesados pela Motorauto; Lúcio de Paula Batista, representante do Dr. Felipe de Costa Camelo, liquidante do Banco Central, e Arnaldo Godoy, Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte. A Presidência concede a palavra aos expositores para prestarem esclarecimentos acerca da situação dos consorciados da AF Administradora de Consórcios, liquidada pelo Banco Central. O advogado da Motorauto, Dr. José Murilo Procópio de Carvalho, informa que o Consórcio Motorauto foi criado em 1977 e, em 1984, foi vendido à AF Administradora de Consórcios. O representante do Banco Central, Dr. Lúcio de Paula Batista, explica que, somente em 1991, o Banco Central passou a fiscalizar a atuação dos consórcios em todo o País, tarefa antes feita pela Receita Federal. Ele informa que a AF Administradora de Consórcios cometeu fraudes durante as várias fiscalizações feitas pelo Banco Central, fato descoberto somente após a sua liquidação, e que estão sendo analisadas as medidas judiciais contra os Diretores da empresa. O Promotor de Justiça do PROCON-MG, Dr. Antônio Joaquim Fernandes Neto, faz um alerta aos consumidores de consórcios, afirmando que é uma atividade de alto risco. O Presidente da Associação dos Consorciados Lesados pela Motorauto explica que o nome Motorauto, e não AF Administradora de Consórcios foi colocado na associação porque todos os carnês e comunicações do consórcio levavam o nome da primeira empresa, e os consórcios eram comercializados dentro da Motorauto, constituindo, dessa maneira, uma fraude contra o consumidor. Abre-se amplo debate entre os expositores, Deputados e demais participantes, conforme consta nas notas taquigráficas. Após o debate, o Promotor de Justiça do PROCON-MG, Dr. Antônio Joaquim Fernandes Neto, apresenta sugestões à Comissão no sentido de se discutir o problema da captação clandestina de poupança popular por meio de consórcios e vendas com recebimento antecipado do preço, bem como de se promoverem estudos visando a aparelhar o Ministério Público e a Polícia Judiciária para a repressão da criminalidade econômica. Nesta oportunidade, o Deputado Marcos Helênio apresenta quatro requerimentos, em que faz as seguintes solicitações: que o Banco Central informe o número total e o nome dos consorciados lesados; que seja realizado estudo sobre o sistema de consórcio; que seja enviado ofício à Procuradoria-Geral da República em Minas Gerais, solicitando documentos para se denunciar a Motorauto por prática de crime; que sejam solicitadas ao Banco Central cópias das auditorias realizadas na AF Administradora de Consórcios. O Presidente passa a Presidência ao Deputado Irani Barbosa, e este coloca em votação os requerimentos, que são aprovados. O Deputado Marcos Helênio reassume a Presidência dos trabalhos e coloca em votação o requerimento do Deputado Irani Barbosa em que solicita ao Banco Central e ao TRE-MG informações sobre contribuições para campanhas eleitorais do ano de 1994, o qual é

aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convidados e demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1995.

Dinis Pinheiro, Presidente - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis e Jorge Eduardo de Oliveira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marco Régis que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência lê a seguinte correspondência: da Associação Médica de Minas Gerais, agradecendo a participação do Deputado Marco Régis no café da manhã em comemoração do Dia Mundial da Saúde, realizado no dia sete de abril; e da Federação Mineira de Cooperativas Médicas, solicitando audiência à Comissão de Saúde para discutir projeto de lei, em tramitação na Câmara Federal, sobre a taxaço das cooperativas médicas. O Presidente solicita à assessoria que providencie avulsos do projeto e agende a reunião. A seguir, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições de autoria da Comissão. O Deputado Marco Régis apresenta requerimento em que solicita seja feito convite à Profª Yeda Lúcia do Couto Victor, do Núcleo Odontológico para Pacientes Especiais Washington França Couto, para explanar as atividades nessa área profissional. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Logo após, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 38/95 no 1º turno. O Deputado Marco Régis emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 39/95 com a Emenda nº 1; 89; 106 e 126/95. O Deputado Luiz Antônio Zanto emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 58, 91, 98, 105, 125 e 155/95, este com a Emenda nº 1. O Deputado Jorge Hannas emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 59, 60 e 88/95, este com a Emenda nº 1. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os projetos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 maio de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Marco Régis - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE PERMITAM A AVALIAÇÃO DA REAL EXTENSÃO DO PROBLEMA DA VIOLÊNCIA PERPETRADA CONTRA A MULHER, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às nove horas e quinze minutos do dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Almir Cardoso, Bonifácio Mourão e Miguel Martini, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Miguel Martini que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Registra-se, na oportunidade, a presença das Sras. Maria Izabel Ramos de Siqueira e Benilda Regina Paiva de Brito, representantes do Movimento Popular da Mulher e da Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Belo Horizonte, respectivamente. A seguir, a Presidência informa que foi deferido o pedido de prorrogação por 30 dias do prazo de funcionamento da Comissão e esclarece que a reunião se destina a ouvir a Deputada Federal Maria Elvira e a Presidente do Conselho Estadual da Mulher, Sra. Maria de Lourdes Prata Pace. Em seguida, concede a palavra primeiramente à Deputada Maria Elvira, que discorre sobre as várias faces da violência psicológica, física e social. Em seguida, Maria de Lourdes Pace tece comentários sobre o tema em tela. Passa-se à fase dos debates, com a participação dos Deputados, das convidadas e demais participantes, conforme as notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece o comparecimento das convidadas, das autoridades presentes e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 17 do corrente, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente - Almir Cardoso - Elbe Brandão.

#### **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Hannas e Jorge Eduardo de Oliveira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os

trabalhos e solicita ao Deputado Marco Régis que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência lê a correspondência do Movimento Psiquiátrico Mineiro solicitando sejam ouvidos membros representativos da comunidade psiquiátrica para discutirem a Lei n° 11.802, de 1995. O Presidente solicita à assessoria que agende a reunião. A Presidência lê correspondência do Sr. Ricardo de Menezes Macedo, Presidente do Sindicato dos Médicos, solicitando o envio de cópia do projeto sobre o código sanitário, em tramitação nesta Casa. O Presidente solicita à assessoria que tome as devidas providências. A Presidência lê correspondência do Coordenador de Vigilância Sanitária encaminhando à Comissão de Saúde "Boletim Anual de Controle de Infecções Hospitalares", que retrata o perfil epidemiológico na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A seguir, a Presidência informa que a reunião tem por finalidade ouvir as Sras. Zídia Rocha Magalhães, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, e Maria Auxiliadora Córdova Christofaro, Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN Nacional -, para comemorar a 56ª Semana Brasileira de Enfermagem e, na oportunidade, discutir o tema Enfermagem como Espaço de Inserção de Trabalhadores sem Qualificação Específica. O Presidente passa a palavra às convidadas, que, em suas explanações, solicitam da Comissão de Saúde empenho para a implantação de programa de qualificação de trabalhadores da saúde que não passaram por cursos especializados. A Sra. Maria Auxiliadora Christofaro entrega aos parlamentares documentos com proposta e currículo para qualificação dos atendentes de enfermagem. Participam dos debates todos os parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Marco Régis - Jorge Hannas.

---

---

#### **MATÉRIA VOTADA**

-----

#### **MATÉRIA APROVADA NA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA EM 24/5/95**

Em 1º turno: Projetos de Lei n°s 78/95, do Deputado Paulo Pettersen, com a Subemenda n° 1 à Emenda n° 1; 219/95, do Governador do Estado com a Emenda n° 1.

---

---

#### **ORDENS DO DIA**

-----

#### **ORDEM DO DIA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 25/5/95**

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Divisa Alegre, quanto à sua emancipação do Município de Águas Vermelhas.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Josenópolis, quanto à sua emancipação do Município de Grão-Mogol.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito

de Luislândia, quanto à sua emancipação do Município de Brasília de Minas.  
Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Jenipapo, quanto à sua emancipação do Município de Francisco Badaró.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Santo Antônio do Retiro, quanto à sua emancipação do Município de Rio Pardo de Minas.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Goiabeira, quanto à sua emancipação do Município de Conselheiro Pena.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Veredinha e Mendonça, quanto à sua emancipação do Município de Turmalina.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Córrego do Ouro, quanto à sua emancipação do Município de Campos Gerais.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Ferruginha, quanto à sua emancipação do Município de Conselheiro Pena.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Cabeceira Grande, quanto à sua emancipação do Município de Unaí.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de São Joaquim, quanto à sua emancipação do Município de Januária.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Vargem Alegre, quanto à sua emancipação do Município de Caratinga.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Glaucilândia, quanto à sua emancipação do Município de Juramento.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Leme do Prado, quanto à sua emancipação do Município de Minas Novas.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Rosário da Limeira, quanto à sua emancipação do Município de Muriaé.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Tijuco, quanto à sua emancipação do Município de Januária.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Riacho da Cruz e Levinópolis, quanto à sua emancipação do Município de Januária.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Abreus, quanto à sua emancipação do Município de Alto Rio Doce.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Martins Soares, quanto à sua emancipação do Município de Manhumirim.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de São Vicente, quanto à sua emancipação do Município de Baldim.

#### 2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 54/95, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a implementação de medidas necessárias à prevenção e ao tratamento do câncer de mama e do câncer ginecológico. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresentou. A Comissão de Saúde e Ação Social opinou pela sua aprovação, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 5 a 7, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 4, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 5 a 7, da Comissão de Saúde e Ação Social, e pela rejeição da Emenda nº 4, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde e Ação Social, que opina pela aprovação das Emendas nºs 8 e 9.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2/95, do Deputado Marcos Helênio, que

dispõe sobre a construção de estação de piscicultura em represa de usina hidrelétrica a ser implantada no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Meio Ambiente.  
Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 25/5/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 32/95, do Deputado Antônio Genaro.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 143 e 158/95, do Deputado Ajalmar Silva; 152 e 153/95, do Deputado Antônio Júlio; 100 e 107/95, do Deputado Bonifácio Mourão; 97/95, da Deputada Elbe Brandão; 90 e 189/95, do Deputado Francisco Ramalho; 154/95, do Deputado João Batista de Oliveira; 128/95, do Deputado José Bonifácio; 170/95, do Deputado José Braga; 82/95, do Deputado Marcelo Cecé; 99, 145 e 146/95, da Deputada Maria Olívia; 150/95, do Deputado Paulo Pettersen; 127/95, do Deputado Romeu Queiroz; 151/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 102/95, do Deputado Sebastião Helvécio; 142/95, do Deputado Simão Pedro Toledo; 81, 135, 147, 179, 181 e 188/95, do Deputado Wanderley Ávila.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/5/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir assuntos de interesse da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/5/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 385 e 405/95, do Deputado Carlos Pimenta; 206/95, do Deputado Gil Pereira; 401/95, do Deputado Kemil Kumaira; 317, 324, 339 e 407/95, do Deputado Paulo Schettino, e 185/95, do Deputado Sebastião Costa.

---

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 4/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

De autoria do Deputado Marcos Helênio, o projeto de lei em tela tem por finalidade conceder às entidades que menciona o direito de utilização do espaço físico das unidades de ensino estaduais.

Após o parecer favorável emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, vem o projeto a esta Comissão para ser examinado quanto ao mérito, nos termos regimentais.  
Fundamentação

Trata o projeto de matéria aprovada na última legislatura, tendo sido mantido veto oposto pelo Governador do Estado. O autor apresenta, com algumas alterações, o projeto original, que obteve, à época, o parecer favorável dessa Comissão.

A proposição pretende conceder às entidades sem fins lucrativos o direito de utilizarem o espaço físico das escolas estaduais para a realização de reuniões, amostras, competições esportivas e outros eventos por elas patrocinados.

Considerando a extensa rede de escolas estaduais, hoje com mais de 6 mil estabelecimentos, entendemos que a aprovação da proposição poderá resultar em relevantes benefícios de alcance social, propiciando melhor aproveitamento da rede

física escolar, maior integração da escola com sua comunidade, além de garantir o apoio do poder público às entidades sem fins lucrativos.

Estando, outrossim, garantida a integridade das atividades regulares da escola, conforme o disposto no § 2º do art. 1º do projeto de lei em apreço, não vemos impedimentos à sua aprovação.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4/95 no 1º turno, em sua forma original.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1995.

Irani Barbosa, Presidente - Gilmar Machado, relator - Anderson Adauto.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

##### **Nº 7/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

##### Relatório

A proposição em exame, da Deputada Maria José Haueisen, objetiva conceder desconto no preço das mensalidades a irmãos matriculados em uma mesma escola da rede particular de ensino.

Publicada, foi a proposição encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que, no entanto, perdeu o prazo regimental para a emissão de seu parecer.

Atendendo a requerimento da autora, vem a matéria a esta Comissão para o exame de mérito, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A proposição busca encontrar solução para o grave problema hoje observado em todo o País e particularmente em nosso Estado, qual seja a dificuldade que muitos pais encontram para manter seus filhos matriculados nas escolas particulares, em virtude dos altos preços das mensalidades.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa meritória e bastante oportuna. Com efeito, a imprensa tem fornecido, sobejamente, exemplos de situações dramáticas vivenciadas pelas famílias com mais de um filho.

Como o Estado não consegue proporcionar a todos um ensino de boa qualidade, a alternativa é a escola particular. Se esta cobra, pelos serviços prestados, preços que penalizam de forma brutal o orçamento familiar, nada mais justo que conceda descontos nas mensalidades a irmãos matriculados no mesmo estabelecimento de ensino.

Importa ressaltar que tal procedimento já era adotado, em nível federal, desde a década de 1940 e que, apenas recentemente, o Poder Judiciário entendeu que essa legislação já estaria revogada.

Por último, entendemos que as escolas particulares não serão penalizadas, visto que a concessão de descontos a irmãos matriculados na mesma escola já é praxe corrente. Boa parte das escolas já concedem, informalmente, descontos nos casos estipulados na presente proposição. Logo, a aprovação deste projeto irá apenas oficializar e legalizar uma prática habitual.

#### Conclusão

"Ex positis", opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7/95 na forma original.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1995.

Irani Barbosa, Presidente - Gilmar Machado, relator - Anderson Adauto.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

##### **Nº 21/95**

Comissão de Defesa do Consumidor

##### Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, tem por objetivo instituir a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança nos veículos automotores do transporte coletivo intermunicipal.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Em seguida, a Comissão de Administração Pública emitiu parecer sobre a matéria, opinando por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem o projeto a esta Comissão em virtude de requerimento do Deputado Marcos Helênio, o qual foi aprovado em Plenário, nos termos dos arts. 190 e 245, XV, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O serviço de transporte coletivo intermunicipal é explorado por empresas privadas mediante permissão ou concessão do poder público estadual. Assim sendo, a este compete estabelecer as normas pertinentes a atos dessa natureza.

Do caso em espécie, emerge uma relação de consumo, já que envolve, de um lado, o prestador do serviço (permissionário) e, do outro, o consumidor-usuário. Diante dessa assertiva, surge a necessidade de o titular da delegação impor ao prestador, como o faz por via da proposição em análise, normas objetivas que possam assegurar aos consumidores a prestação de um serviço com qualidade e segurança.

A obrigatoriedade de instalação de cintos de segurança nos veículos utilizados no transporte coletivo intermunicipal está em sintonia com providências similares adotadas nos países modernos, onde os resultados foram bastante favoráveis, já que houve considerável redução, não só no número de pessoas acidentadas, mas também na gravidade das lesões provocadas em decorrência de acidentes de trânsito.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/95 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1995.

Dinis Pinheiro, Presidente e relator - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues.

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI**

##### **Nº 42/95**

Comissão de Defesa do Consumidor

#### Relatório

O projeto de lei em tela é de autoria do Deputado João Batista de Oliveira e pretende instituir o Cadastro dos Beneficiários dos Programas Estaduais de Habitação Popular.

Publicado em 14/3/95, o projeto, que tramita em regime de urgência, foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, que, em reunião conjunta, emitiram parecer favorável à aprovação da matéria.

Em razão de requerimento do Deputado Marcos Helênio, aprovado em Plenário, vem a proposição a esta Comissão, consoante o disposto no art. 245, XV, do Regimento Interno, para receber parecer.

#### Fundamentação

A proposição em análise visa a coibir abusos na distribuição de recursos ou moradias às pessoas de baixa renda do Estado, conforme é bem salientado no parecer da Comissão de Administração Pública.

Com efeito, cabe ao poder público não apenas implementar programas que visem à construção de moradias populares, como também tomar as medidas necessárias para que tais programas atendam, prioritariamente, os mais necessitados, como medida de justiça.

A instituição do Cadastro dos Beneficiários dos Programas Estaduais de Habitação Popular criará, sem dúvida, os mecanismos necessários para que se estabeleça maior controle na distribuição de moradias, tornando a atuação do Estado mais abrangente, uma vez que possibilitará o atendimento de maior número de necessitados.

Entendemos que o projeto em comento é oportuno e conveniente aos interesses da administração, razão pela qual merece a nossa acolhida.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 42/95.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1995.

Dinis Pinheiro, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Dimas Rodrigues.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI**

##### **Nº 12/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 12/95, do Deputado Sebastião Helvécio, que declara de utilidade pública a Fundação Educacional Machado Sobrinho, com sede no Município de Juiz de Fora, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 12/95**

Declara de utilidade pública a Fundação Educacional Machado Sobrinho, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Educacional Machado Sobrinho, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1995.

José Maria Barros, Presidente e relator - Elbe Brandão - Bonifácio Mourão.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI**

##### **Nº 17/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 17/95, de autoria do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre o ressarcimento ao poder público de despesas decorrentes de atendimento prestado, no âmbito do SUS, a beneficiário de plano de saúde, seguro-saúde ou outra modalidade de medicina de grupo, foi aprovado no 2º turno na forma do vencido no 1º

turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 17/95**

Dispõe sobre o ressarcimento ao poder público de despesas decorrentes de atendimento prestado, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, a beneficiário de plano de saúde, seguro-saúde ou outra modalidade de medicina de grupo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as entidades mantenedoras de plano de saúde, seguro-saúde ou outra modalidade de medicina de grupo obrigadas a ressarcir ao poder público as despesas decorrentes dos serviços de atendimento médico, hospitalar ou ambulatorial prestados a seus beneficiários pelas unidades públicas das administrações direta e indireta integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único - O valor do ressarcimento corresponderá ao fixado pelos órgãos federais reguladores do seguro-saúde e das demais modalidades de medicina de grupo.

Art. 2º - As unidades prestadoras de atendimento médico, hospitalar ou ambulatorial emitirão fatura dos serviços realizados, na qual deve constar a completa identificação do paciente e sua assinatura ou a de seu representante.

Parágrafo único - A fatura referida no "caput" será encaminhada à entidade responsável pelo ressarcimento:

I - por meio das secretarias de saúde do Estado ou dos municípios, quando se tratar de unidade de saúde da administração direta;

II - diretamente, quando se tratar de unidade de saúde da administração indireta;

III - por meio da autoridade pública que firmou o convênio ou o contrato de credenciamento da unidade de saúde com o SUS, quando o atendimento for prestado por unidade de saúde da rede privada.

Art. 3º - No atendimento prestado pelas unidades integrantes do SUS, não se fará distinção entre beneficiário ou não de plano de saúde, de seguro-saúde ou modalidade congênere.

Art. 4º - As unidades da rede pública de que trata esta lei poderão integrar a rede credenciada das administradoras de plano de saúde, de seguro-saúde ou modalidade congênere com atuação no Estado.

Art. 5º - A iniciativa privada poderá participar do SUS nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 6º - A receita gerada no âmbito do SUS pelo reembolso de despesas previsto nesta lei será considerada recurso de outras fontes, para o financiamento do sistema, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e terá gestão própria nas entidades da administração indireta.

Parágrafo único - As unidades da rede pública de saúde, na contabilização da receita prevista nesta lei, obedecerão ao disposto no art. 93 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao previsto na lei orçamentária anual.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1995.

José Maria Barros, Presidente - Elbe Brandão, relatora.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 120/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 120/95, de autoria do Governador do Estado, que dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, foi aprovado em turno único na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 120/95**

Dá nova redação ao § 2º do art. 11 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O § 2º do art. 11 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - .....

§ 2º - Para a conclusão a que se refere o parágrafo anterior, será considerado o nível de complexidade dos serviços objeto da contratação."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a alínea "b" do § 1º



do art. 11 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990.

Sala das Comissões, 18 de maio de 1995.

José Maria Barros, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Bonifácio Mourão.

---

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 24/5/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.187, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando Maria das Graças de Oliveira Almeida Gracinha Barbosa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Irani Barbosa;

nomeando Mirtes Pereira Scalione para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Irani Barbosa.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Inexigibilidade de Licitação nº 26/95

Em 19/5/95, despacho do Sr. Presidente, autorizando, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, a aquisição de assinaturas dos jornais "Estado de Minas" e "Diário da Tarde", pelo período de 6 (seis) meses a partir de 29/5/95, à S.A. Estado de Minas - R\$13.165,10.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00033 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ALIANCA NACIONAL JUVENTUDE - POUSO ALEGRE.

DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.

CONVÊNIO Nº 00035 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: DEMOCRATA FUTEBOL CLUBE - CONTAGEM.

DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 00036 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SEDE MUNICIPIO DIVINO - DIVINO.

DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO Nº 00037 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO JOSE ADAO C. ADJACENCIAS - IGUATAMA.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 00038 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CRECHE CRIANCA ESPERANCA - CONTAGEM.

DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 00039 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO GUARDA CONGO MOCAMBIQUE STO. ANT. LISBOA M. LEME - MATEUS LEME.

DEPUTADO: IRANI BARBOSA.

CONVÊNIO Nº 00040 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: GRUPO MAES FAMILIA UNIDA BAIRRO 1o. MAIO ADJACENCIAS - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: IRANI BARBOSA.

CONVÊNIO Nº 00041 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: SEARA ESPIRITA IRMA SCHEYLA - RIO CASCA.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 00042 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA OLIVEIRA - SENHORA DE OLIVEIRA.

DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO Nº 00044 - VALOR: R\$12.407,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DIVINO - DIVINO.

DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO Nº 00045 - VALOR: R\$55.700,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO - BOM SUCESSO.  
DEPUTADO: BILAC PINTO.  
CONVÊNIO N° 00046 - VALOR: R\$4.300,00.  
ENTIDADE: CENTRO DEFESA COLETIVA VILAS SANTA RITA CASSIA ESTRELA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.  
CONVÊNIO N° 00047 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. DISTRITO PAREDAO MINAS - BURITIZEIRO.  
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.  
CONVÊNIO N° 00048 - VALOR: R\$28.300,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UBAI - UBAI.  
DEPUTADO: JOSE BRAGA.  
CONVÊNIO N° 00049 - VALOR: R\$6.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CORACAO JESUS - CORACAO DE JESUS.  
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.  
CONVÊNIO N° 00050 - VALOR: R\$15.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CATAGUASES - CATAGUASES.  
DEPUTADO: TARCISIO HENRIQUES.  
CONVÊNIO N° 00051 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SALINAS - SALINAS.  
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.  
CONVÊNIO N° 00052 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: NUCLEO SAO FRANCISCO ASSIS (NUCLEO HANSENIANOS LAGOA PRATA) - LAGOA PRATA.  
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.

---